

EDITAL CARTA CONVITE SINTET N° 001/2020
AVISO DE VENDA DE VEÍCULOS

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins SINTET, através da Comissão de Venda, torna público que em cumprimento as decisões tomadas na Assembleia Geral do Conselho Estadual de Representantes - CER, do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins - SINTET, realizada no dia 04/05/19, em Palmas - TO, autoriza a abertura de certame na modalidade **CARTA-CONVITE**, para venda de veículos, cujo tipo da licitação será o de **MAIOR PREÇO**, objetivando a **VENDA** de veículos, conforme Especificações Técnicas, contidas no Anexo I do Edital. Maiores informações no supracitado endereço ou através do e-mail sintet@sintet.org.br e pelo Telefone: (63) 3213-2161, a partir da publicação deste edital.

1 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1.1 - Para participar os interessados deverão apresentar, até às 09:00 horas do **dia 04 de março de 2020**, um envelope com a Proposta de Preço, opaco, lacrado e rubricado, endereçado ao SINTET – Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado do Tocantins/ Endereço: Quadra 110norte, alameda 25, lote 31, Plano Diretor Norte. Na parte frontal do envelope deverão conter ainda, o número do Processo Licitatório nº 001/2020, Carta Convite nº 001/2020 e o seu conteúdo, PROPOSTA DE PREÇOS e no verso, nome e endereço da pessoa ou empresa licitante.

1.2 - A proposta de preço – Anexo II, deve ser apresentada em 02 (duas) vias, datilografada ou digitada ou formulário preenchido em letra legível, sem rasuras ou emendas, em papel sulfite formato A4.

2. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1 - Os envelopes dos licitantes serão abertos em sessão da comissão de vendas a realizar-se impreterivelmente às 09:00 horas do **dia 04 de março de 2020**. A sessão será realizada no local constante do Aviso de Licitação deste Edital, com a participação dos membros da Comissão de Licitação.

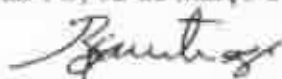
2.2 - Os licitantes poderão apresentar propostas para mais de um item, levando-se em consideração, para vendas o **MAIOR PREÇO** por item.

2.3 - O pagamento será efetuado a vista e em parcela única, em no máximo 5(cinco) dias úteis após a comunicação oficial da comissão, sendo procedido a transferência imediata do/s veículo/s.

2.4 - O/s veículo/s será/ão entregue/s nos locais indicados na planilha do anexo I.

2.5 - Eventuais despesas após vitória do proponente correrão por conta do comprador

Palmas/TO, 02 de março de 2020.



José Roque Rodrigues Santiago
PRESIDENTE

